

ID: 247AA127D3E34

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO  
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI  
CNPJ: 03.520.906/0001-25

Ata da sessão extraordinária da sétima legislatura do município de Morro Cabeça no Tempo-PI. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18/11/2021), às 18:20 horas sob a presidência do vereador **Ivonei Prospero de Oliveira** que verificando o livro de presença observou que havia quórum legal declarou aberta a sessão e em seguida fez chamada nominal dos vereadores presentes: **Joviniano Filho da Silva, Edineia Duarte da Silva Fernandes, Josefa Batista Alves, Eduardo Mendes Fernandes, Fabricio Dias Neto, Raimundo Carlos Mendes Deveza e Jessé Ribeiro de Sousa** vereador ausente **Claudivon Martins Alves**. Dando continuidade foi lido projeto de lei 15/2021 e parecer da comissão de finanças e orçamento (CFO)2021 referente ao projeto de lei nº 15/2021 que dispõe sobre alteração do artigo nº 40 da lei 01/2021. Dando continuidade foi posto em votação projeto de lei 15/2021 e parecer da comissão de finanças e orçamento (CFO)2021 referente ao projeto de lei nº 15/2021 que dispõe sobre alteração do artigo nº 40 da lei 01/2021, onde foi votado e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou a sessão encerrada e para constar lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretário e demais vereadores.

*Ivonei Prospero de Oliveira*  
*Raimundo Carlos Mendes Deveza*  
*Eduardo Mendes Fernandes*  
*Fabricio Dias Neto*  
*Jessé Ribeiro de Sousa*  
*Joviniano Filho da Silva*  
*Josefa Batista Alves*  
*Edineia Duarte da Silva Fernandes*

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO  
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI  
CNPJ: 03.520.906/0001-25

Ata da sessão ordinária da sétima legislatura do município de Morro Cabeça no Tempo-PI. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às 18:00 horas sob a presidência do vereador **Ivonei Prospero de Oliveira** que verificando o livro de presença observou que havia quórum legal declarou aberta a sessão e em seguida fez chamada nominal dos vereadores presentes: **Joviniano Filho da Silva, Edineia Duarte da Silva Fernandes, Josefa Batista Alves, Claudivon Martins Alves, Eduardo Mendes Fernandes e Jessé Ribeiro de Sousa**. Dando continuidade foram apresentados, projeto de lei nº 14/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 e projeto de lei nº 15/2021 que dispõe sobre alteração do artigo nº 40 da lei 01/2021. Dando continuidade foi lido ofício nº 02/2021 de autoria da vereadora **Edineia**, em seguida foi posto em votação ofício nº 02/2021, onde votaram os vereadores **Claudivon, Edineia e Josefa** a favor do ofício e o vereador **Eduardo** votou a favor desde que seja suprida o transporte escolar no município e os vereadores **Jessé e Fabricio** se abstiveram de votar e o vereador **Joviniano** votou contra. Dando continuidade os vereadores entraram em discussão sobre ser constitucional ou não o transporte de jogadores em ônibus escolar doado pelo governo federal. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou a sessão encerrada e para constar lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretário e demais vereadores.

*Ivonei Prospero de Oliveira*  
*Eduardo Mendes Fernandes*  
*Fabricio Dias Neto*  
*Jessé Ribeiro de Sousa*  
*Joviniano Filho da Silva*  
*Josefa Batista Alves*  
*Edineia Duarte da Silva Fernandes*  
*Claudivon Martins Alves*

ID: 7571AC6AE6D34



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Cepetro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 422.843.723-00

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder o Aumento do Percentual Limite Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.**

A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio- PI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a aumentar em mais 15% (quinze por cento) o limite de percentual para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, lei Nº49/2020.

**Art. 2º** - A finalidade do aumento será em razão do percentual inicial previsto na lei Nº49/2020 se tornar insuficiente diante das necessidades de suplementação que surgiram ao longo do presente ano.

**Art. 3º** - As suplementações que forem necessárias serão oriundas de anulação parcial ou total de dotações já existentes, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua impossibilidade de execução ou por excesso de arrecadação ou por superávit financeiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio- PI, 09 de Dezembro de 2021.

GEINANE SOARES DE MORAES  
Secretária Geral  
CPF: 038.574.233-56

POMPELIO EVARISTO CARDOSO FILHO  
03885107356  
Pompílio Evaristo Cardoso Filho  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO/PI  
EXPEDIENTE APROCIADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIO  EXTRA  13/12/2021  
ORIGEM: *Pompílio Evaristo*  
VOTAÇÃO: *unânime*  
VOTOS A FAVOR: 09 VOTOS CONTRA: 0  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
OBS: *[assinatura]*

RECEBIDO EM  
09/12/21

EXPEDIENTE  
LIDO EM, 09/12/2021  
1º SECRETÁRIO

ID: 4EEF9AEC03F34



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Cepetro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO/PI  
EXPEDIENTE APROCIADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIO  EXTRA  13/12/2021  
ORIGEM: *Ata do Executivo*  
VOTAÇÃO: *unânime*  
VOTOS A FAVOR: 09 VOTOS CONTRA: 0  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
OBS: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências*

O(A) PREPOSTO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Fica saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.355.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	03	1.355.500,00
02 03 01 SECRET. EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO		
597 12.361.2002.2202.0000 3.1.90.04.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 400.000,00
598 12.361.2002.2202.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 500,00
599 12.361.2002.2202.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 125.000,00
600 12.361.2002.2202.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 5.000,00
601 12.361.2002.2202.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 200.000,00
602 12.361.2002.2202.0000 3.3.90.33.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 5.000,00
603 12.361.2002.2202.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	F.R.L. 25.000,00

GEINANE SOARES DE MORAES  
Secretária Geral  
CPF: 038.574.233-56

RECEBIDO EM  
09/12/21

EXPEDIENTE  
LIDO EM, 09/12/2021  
1º SECRETÁRIO